

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: midt3rzp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 621/2025 Protocolo nº 7784/2025 Processo nº 2359/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Patrícia de Souza Pereira Nascimento.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-Grossense** à Senhora **Patrícia de Souza Pereira Nascimento**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução integra as homenagens alusivas aos 50 anos do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), e tem por objetivo reconhecer o comprometimento, a competência e a trajetória de servidores que, por meio de suas funções públicas, contribuem significativamente para o desenvolvimento institucional e social do Estado.

Natural de Humaitá – AM, Patrícia de Souza Pereira Nascimento chegou ao estado de Mato Grosso no ano de 2005, estabelecendo-se inicialmente em Barra do Garças, onde viveu por 16 anos. Em 2021, transferiu-se com sua família para Cuiabá, após aprovação em processo seletivo estadual, assumindo o cargo de Analista de Tecnologia da Informação no INTERMAT, e, posteriormente, sendo cedida pela SEPLAG como Analista de Gestão de Projetos.

Graduada em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela UNIVAR (2010), Patrícia possui um robusto currículo acadêmico, incluindo duas pós-graduações nas áreas de Desenvolvimento Web e Gestão de Projetos, além de certificações relevantes em UX Design, Cibersegurança e Gerenciamento de Projetos, com instituições como a ENAP e o programa Hackers do Bem do Governo Federal.

Sua atuação no INTERMAT, especialmente no Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), tem sido estratégica para a modernização dos processos internos e para a melhoria da gestão de projetos organizacionais, com impacto direto na eficiência da regularização fundiária, fundamental ao ordenamento



territorial e ao desenvolvimento regional do Estado.

Além do destaque técnico, Patrícia representa a força da mulher amazônica e brasileira que venceu desafios pessoais e profissionais com resiliência e competência. Sua mudança para Cuiabá, em um contexto de total recomeço, é marcada pelo acolhimento e pela dedicação em servir à sociedade com excelência.

Dessa forma, e reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, bem como sua valiosa contribuição à missão institucional do INTERMAT, é justa a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Patrícia de Souza Pereira Nascimento, como forma de celebrar sua trajetória e homenageá-la neste marco histórico de meio século do Instituto.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Nininho
Deputado Estadual